Proc. 027/2012.
Autor: Ver. José Maurício

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4024 ***, DE*** 04 ***DE*** JUNHO ***DE*** 2012

Ementa: Redefine a denominação de Logradouro Público Municipal, Rua Tancredo Rodrigues de Paula.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA TANCREDO RODRIGUES DE PAULA", o logradouro paralelo à Rua Ozório Gomes de Brito em toda a sua extensão, da esquina da Rua Arthur Oscar até a Praça Prefeito Marcello da Fonseca Drable, no Bairro Vila Nova, nesta cidade.

Parágrafo Único – Fica ratificada a Deliberação Nº 1.331 de 16/12/1974.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Deliberação Nº 1.153 de 11/01/1973 e a Lei Nº 1.519 de 26/06/1979, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO
PREFEITO